

PROJETO DE LEI 01-0375/2009 da Vereadora Juliana Cardoso (PT)

“Dispõe sobre a destinação dos recursos obtidos pela Prefeitura de São Paulo à cerca da Venda dos Créditos de Carbono por ocasião da extração de gás junto ao Aterro São João e Bandeirantes.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º A Prefeitura de São Paulo deverá destinar os recursos provenientes dos créditos de carbonos obtidos com a captação de gás metano nos aterros sanitários Bandeirantes e São João em projetos e programas de compensação ambiental junto às respectivas regiões onde estes estão instalados, qual seja nos Bairros de São Mateus e Perus.

Art. 2º Os projetos e programas de compensação ambiental serão discutidos e referendados por 2 (duas) audiências públicas realizadas nas regiões dos Aterros.

Art. 3º Fica o Município autorizado a criar parcerias, por meio de convênio, com entidades públicas e privadas com vistas à criação, execução e fiscalização dos programas e projetos aprovados em audiência.

Art. 4º As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessária.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de Maio de 2009. Às Comissões competentes.